Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N° 18/2023**, que tem como objeto: "**Execução de serviços para demolição e reconstrução de parte do muro da oficina do DER/SE e construção de nova guarita, localizado na sede do DER/SE, no município de Aracaju, neste Estado**" nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, com tolerância de 15 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01-CREDENCIAL, Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 03-CD-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 04-HABILITAÇÃO e Nº 05-CD-HABILITAÇÃO, da **Tomada de Preços nº 18/2023**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como pelas entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, ambos do dia 09/10/2023. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que a Empresa: **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME** entregou os Envelopes, devidamente lacrados para o DER/SE, em tempo hábil para abertura desta solenidade pública. Compareceram à reunião, conforme credenciais apresentadas no Envelope nº 01, as Empresas: **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME** sem representante neste ato e **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** representada pelo Sr. José Wellington de Oliveira Almeida. Ato continuo, a Comissão solicitou ao representante da Licitante presente os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05. Recebidos os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelo representante da Licitante e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo as Propostas de Preços, apresentadas nos seguintes termos: **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou proposta no valor de **R$ 324.214,42 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** apresentou proposta no valor de **R$ 313.367,47 (trezentos e treze mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Em seguida, o representante da Licitante presente foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestações. Por sua vez, o representante da licitante JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME solicitou cópia da Proposta de Preços de Preços da sua proponente. A Comissão informou que, tão logo providencie as cópias, estas serão disponibilizadas às Licitantes através de e-mail. Nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada das **Propostas de Preços** pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de

Classificação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea "b" e § 1° do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/1993. Também foi informado que os Envelopes n° 04 e 05 contendo os documentos de Habilitação, ficarão retidos com a Comissão, devidamente lacrados e rubricados pelo representante da Licitante presente e pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a todos. Aracaju/SE, 27 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Naira Maria Rego de Carvalho

LICITANTES:

ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME – Representante ausente

JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Ata de reunião para **Julgamento das Propostas de Preços** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023,** que tem como objeto: **"Execução de serviços para demolição e reconstrução de parte do muro da oficina do DER/SE e construção de nova guarita, localizado na sede do DER/SE, no município de Aracaju, neste Estado,"** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 02 – Proposta de Preços e 03 – CD-ROM, referentes à **Tomada de Preços nº 18/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da **Ata de 27/10/2023** de Abertura das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou proposta no valor de **R$ 324.214,42 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** apresentou proposta no valor de **R$ 313.367,47 (trezentos e treze mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).** Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a suspensão da referida reunião, devido à necessidade de análise mais detalhada, a Comissão enviou os documentos das Propostas de Preços das Licitantes ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, o setor técnico do DER/SE proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: ***"1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços:*** *Na tabela abaixo estão apresentados os valores das Propostas de Preços das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.*

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R$ 370.684,70
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R$ 259.479,29
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R$ 318.790,95
MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	**R$ 223.153,66**
JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	15,46%	R$ 313.367,47
ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA	12,54%	R$ 324.214,42
Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.		

2.0 - Da Análise Técnica*: Não houve divergência com edital.* ***3.0 – Conclusão****: Diante do relatório exposto acima, entendemos que as licitantes se encontram* ***CLASSIFICADAS****, pois atenderam a todas as exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J".* Destarte, a Comissão, com base no citado Parecer do setor técnico competente do DER/SE, julga **CLASSIFICADAS** às Licitantes: **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** e **ADENGE**

Av. São Paulo, nº 3.005, Ed. Humberto Ferreira, Bairro José Conrado de Araújo, CEP49085-380, Aracaju/SE.
CNPJ 07.555.286/0001-10 – CPL Tel (79)3253-2734

CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal n° 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei n° 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Coelho Souza Menezes

Av. São Paulo, n° 3.005, Ed. Humberto Ferreira, Bairro José Conrado de Araújo, CEP49085-380, Aracaju/SE.
CNPJ 07.555.286/0001-10 – CPL Tel (79)3253-2734

Ata de reunião para abertura do Envelope de **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023,** que tem como objeto: **"Execução de serviços para demolição e reconstrução de parte do muro da oficina do DER/SE e construção de nova guarita, localizado na sede do DER/SE, no município de Aracaju, neste Estado"**, nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, com tolerância de dez minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da **Tomada de Preços nº 18/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando a sessão, a Comissão faz constar a presença das Licitantes **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME** representada pelo Sr. Wosghington Santos de Jesus e **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** representada pelo Sr. José Wellington de Oliveira Almeida. Em seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação da Licitante **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, considerada melhor classificada no certame, e aposição das devidas rubricas. Ato continuo, o representante da Licitante presente foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestação, nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma analise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a representante que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos, nesta mesma sessão. Por seu turno, a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo Setor Técnico do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica da Licitante, os quais foram proferidos nos seguintes termos: *"(...)* ***II – Da Análise Técnica****. Não houve divergências com o edital.* ***III – Conclusão****. De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante* **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, *encontra-se* ***HABILITADA TECNICAMENTE****. É o Parecer, S.M.J".* Diante de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures, a Comissão, julga **HABILITADA** a Licitante **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após dar ciência do julgamento, o Presidente consultou às Licitantes sobre o uso do prazo para interposição de recurso, tendo as Licitantes renunciado expressamente ao prazo recursal. Nestes termos, a Comissão declara a Licitante **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME VENCEDORA** do certame. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos

presentes, entregando-se cópia da mesma ao representante e iniciados os procedimentos de finalização do Processo.

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Coelho Souza Menezes

LICITANTES:

ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA-ME

JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME